



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 020-2023





ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Feira da Mata, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 061/2023, para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria tributária, legislativa e administrativa, com revisão da legislação tributária municipal, acompanhamento do VAF – Valor adicionado fiscal, do ITR – Imposto Territorial Rural e a recuperação de eventuais créditos tributários e não tributários não recebidos pelo município, incluindo a auditoria da CEFEM, referente ao período não prescrito, defendendo o interesse da CONTRATANTE, a empresa **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.985.386/0001-01, com sede na Fernandes Tourinho, nº 999, sala 202 – Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-003, neste ato representada pela Sra. **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA**, portador da cédula de identidade nº M-6.996.846 SSP/MG, SSP/PB, inscrita no CPF nº 997.432.566-87, inscrita na OAB/MG sob o nº 85.647, residente e domiciliada na Rua Gama Neto, nº 571, Barreiro do Amaral, Santa Luzia/MG, CEP: 33.015-621, de acordo com o art. 25, II, c/c art. 13, II e III da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se o processo ao setor responsável, para que sejam adotadas as providências necessárias à emissão da correspondente nota de empenho, assinatura do contrato e publicidade dos atos.

Feira da Mata, 05 de outubro de 2023.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B098-E81E-7C7C-B8F6-6AF8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B098-E81E-7C7C-B8F6-6AF8



Hash do Documento

d5efb0feb2a2f1f7acf99a53f1bf6b35d3d579981803c1e65bac98381a48799b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/10/2023 14:24 UTC-03:00